



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 388
Decisão da CEEE	Nº 78/2023	
Interessado:	Crea-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

**EMENTA:** Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2023 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **388**, de 17 de agosto de 2023, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*; Decisão de Delegação Nº001/2023 da CEEE, que “Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados”; Decisão de Delegação Nº001/2023 da CEEE, que “Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA: Proc. 1180152/2023 - IOSI PROJETOS LTDA; Proc. 1177834/2023 - ALOIR SUSTENTABILIDADE LTDA ME; Proc. 1178535/2023 - VISUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; Proc. 1179510/2023 - GOLDWIND EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEL LTDA; Proc. 1179865/2023 - SELECT SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA; Proc. 1180157/2023 - CAP ENGENHARIA LTDA; Proc. 1181417/2023 - WT MANUTENÇÕES E MONTAGENS ELETROMECAÑICAS LTDA – ME; Proc. 1181597/2023 - TEMPO ENGENHARIA LTDA; INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Proc. 1180279/2023 - CONFIAUTO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Proc. 1181774/2023 - VOICECOM TELEINFORMATICA LTDA; CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Proc. 1181413/2023 - MARIA ROSÂNGELA ABRANTES FERREIRA 06249996451; Proc. 1181631/2023 - PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA; REGISTRO DE PROFISSIONAL: Proc. 1179709/2023 - ALYSSON LAERTE DA SILVA VINAGRE; Proc. 1180372/2023 - LAÍS SANTANA DIAS SUASSUNA; Proc. 1181064/2023 - LUIZ OTAVIO PINHEIRO FILHO; Proc. 1181397/2023 - SARA DE FREITAS LIMA; Proc. 1181760/2023 - GIOVANNY DOS SANTOS MELO; Proc. 1179929/2023 - GUSTAVO ALVES DE ALBUQUERQUE; Proc. 1179711/2023 - D’ARTAGNAN SILVA DE SANTANA; Proc. 1181398/2023 - ARTUR ANTONNY GOMES BARRETO; INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**PROFISSIONAL**: Proc. 1180538/2023 - RENATA GARCIA DUTRA DE OLIVEIRA; Proc. 1177505/2023 - KARINA CORDEIRO ANTAS; **REATIVACÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL**: Proc. 1180651/2023 - ROANA D'ÁVILA SOUZA MONTEIRO; **ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS**: Proc. 1163665/2022 - JESSE CARNEIRO SANTOS. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Nady Rocha, Eng<sup>a</sup>. Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira, Eng. Eletric. Franklin Martins Pereira Pamplona e o Eng. Eletric. Diego Perazzo Creazzola Campos.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.  
Coordenador da CEEE – Crea/PB